



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de WELITON NEGIL SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 686.882.706-78, no valor global de R\$ R\$18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM BERTOLI, NÚMERO 41, CENTRO, EM BOM SUCESSO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 10 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671